



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº _____ DE/2023

Cria o Pipódromo no âmbito do Município de Anápolis/GO e dá outras providências.

Prefeito **Roberto Naves Siqueira**, do Município de Anápolis/GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:"

Anteciosamente,

Art. 1º - Fica criado o pipódromo no âmbito do Município de Anápolis/GO.

Art. 2º - O presente projeto tem como objetivo:

- I- Disponibilizar espaços públicos amplos, longes de obstáculos verticais, tais como rede elétrica, prédios e etc., bem como do fluxo intenso de veículos, visando a segurança da população.
- II- Disponibilizar um espaço seguro, para soltura de pipa, que tem como participantes crianças, adolescentes, jovens, adultos pessoas de melhor idade pessoas de portadoras de necessidades especiais.
- III- Criar locais próprio para a pratica dessa modalidade diminuindo assim o número de acidente para os transeuntes e para os praticantes.

Art.- 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES
de de.

Vereador "**Luzimar Silva**"
Luzimar Silva
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir em nosso Município um sistema de lazer a ser submetido como pipodromo, áreas verdes ou de lazer destinadas a recreação de crianças e adolescente que utilizam da pratica de soltar pipas.

Com a implatanção de um espaço seguro, para soltar pipa , quem tem como participantes crianças, adolescente, jovens, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas portadora de necessidade especiais, a comunidade sera beneficiada com locais próprios para a prática dessa modalidade diminuindo assim o numero de acidentes para os trauseuntes e para os praticantes.

Atualmente o município conta com, alguns espaços que poderão ser aproveitados para a implatanção do Pipodromo, onde tem como obejtivo e unir, lazer e segurança, esducação e socialização num espaço sem risco para a população, obedescendo as deretrizes da Associação Brasileira de PIPA-ABPS.

Além disso , a pipa e um lazer que passa de geração para geração, fazendo parte da cultura brasileira.

Esta é a presente propositura que apresento para apreciação desta Egrégria Casa de Leis, contando com o apoio e aprovação dos demais colegas Edis.